



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão, 22 de outubro de 2024.

De: Presidência

Para: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo nº 211/2024

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 50/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Vila Pavão/ES- Uelikson Boone

Ementa: Autoriza pagamento em caráter indenizatório a empresa CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME. CNPJ Nº 10.543.319/0001-17, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providência

Ação realizada: Providenciado

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Stefania Raqueli Vesper Plaster
Diretora Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003200310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Stefania Raqueli Vesper Plaster** em 22/10/2024 10:02

Checksum: **AA6F272076844205829D8DD84AC4EF8E0B0CB04EC23A181F0EC5249AD7F92D78**

